



## **O BRASIL DOS POUCOS DONOS DE GRANDES EXTENSÕES DE TERRAS: UMA APROXIMAÇÃO COM A PEDAGOGIA FEUDAL ENTRE SUSERANOS E VASSALOS, ANALOGIA, METÁFORA OU ELEMENTOS FEUDAIS?**

Marcelo Barboza Duarte

---

### **RESUMO**

A história humana possui seus processos e especificidades no e do tempo e espaço, com certas rupturas e continuidades de certos processos e elementos. Podemos citar como exemplo: Os tipos e modos de desigualdades, sistemas escravistas e sistemas coloniais etc. Mas, não sendo igual ou da mesma forma. Há especificidades e características ligadas ao tempo e ao espaço contextual. Porém, sem dúvidas, há acontecimentos e fatos históricos que ocorrem com certas semelhanças e características entre passado e presente, ainda que dentro dos seus respectivos contextos. Logo, a cada época e contexto social, político, econômico, cultural, religioso e histórico, podemos observar certas semelhanças, entre 'o ontem e o hoje.' A exemplo, o Sistema Feudal que ocorreu em muitos continentes e países, e em tempos específicos e com suas especificidades contextuais. Desse modo, como já mencionado, parecem que certos elementos ou resquícios de fatos históricos anteriores ou passados se evidenciam em outras épocas e contextos. Não que sejam os mesmos sistemas, nem tampouco a continuidade deles, mas apenas semelhanças e características que parecem 'ir e vir.' Diante de tais fatos, seus problemas e consequências; debruçamo-nos em fontes sobre o Sistema Feudal Europeu dos séc. X ao XIV d. C. para compreendermos elementos, eventos e episódios que vêm ocorrendo na contemporaneidade brasileira, com algumas semelhanças com o Sistema Feudal. Fundamentalmente, no que diz respeito às terras, grandes latifundiários, religião, política, economia e rituais. Assim, identificamos que: a) Religião, Política e 'poder', tanto no feudalismo quanto nas relações políticas atuais no Brasil, continuam na perspectiva de defender a propriedade privada de grandes extensões de terras nas mãos de poucos; b) manter e reproduzir as ideias conservadoras e 'moralistas' dos grupos que detêm o 'poder político e econômico'; e c) naturalizar a pobreza e a miséria da população como destino ou normal-natural, bem como atribuir às conquistas econômicas e materiais dos grandes latifundiários a algo divino ou determinado.

**Palavras-chaves:** Feudal; Terras; Política; Pedagogia; Ideologia; Alienação.

### **BRAZIL OF THE FEW OWNERS OF GREAT LAND EXTENSIONS: AN APPROACH TO FEUDAL PEDAGOGY BETWEEN SUSERANS AND VASSALES, ANALOGY, METAPHOR OR FEUDAAL ELEMENTS?**

## **ABSTRACT**

Human history has its processes and specificities in time and space, with certain ruptures and continuities of certain processes and elements. We can cite as an example: the types and modes of inequalities, slave systems and colonial systems, etc. But they are not the same or the same way. There are specificities and characteristics linked to contextual time and space. However, without a doubt, there are historical events and facts that occur with certain similarities and characteristics between past and present, although within their respective contexts. Therefore, in each period and social, political, economic, cultural, religious, and historical context, we can observe certain similarities, between 'yesterday and today'. For example, the Feudal System occurred in many continents and countries, and at specific times and with their specific contextual features. Thus, as already mentioned, it seems that certain elements or remnants of previous or past historical facts are evident in other times and contexts. Not that they are the same systems, nor their continuity, but only similarities and characteristics that seem to 'come and go'. Faced with these facts, their problems and consequences, we delve into sources on the European Feudal System from the 10th to the 14th centuries A.D. to understand elements, events and episodes that have been occurring in contemporary Brazil, with some similarities to the Feudal System. Fundamentally, with respect to land, large landowners, religion, politics, economics and rituals. Thus, we identify that: a) Religion, Politics and 'power', both in feudalism and in current political relations in Brazil, continue in the perspective of defending private property of large extensions of land in the hands of a few; b) maintain and reproduce the conservative and 'moralistic' ideas of the groups that hold 'political and economic power'; and c) naturalize poverty and misery of the population as fate or normal-natural, as well as attribute to the economic and material achievements of the large landowners something divine or determined.

**Keywords:** Feudal; Lands; Politics; Pedagogy; Ideology; Alienation.

## **EL BRASIL DE LOS POCOS PROPIETARIOS DE GRANDES EXTENSIONES DE TIERRA: ¿UNA APROXIMACIÓN A LA PEDAGOGÍA FEUDAL ENTRE SUSERANOS Y VASALLOS, ANALOGÍA, METÁFORA O ELEMENTOS FEUDALES?**

## **RESUMEN**

La historia humana tiene sus procesos y especificidades en y del tiempo y el espacio, con ciertas rupturas y continuidades de ciertos procesos y elementos. Podemos citar como ejemplo: Los tipos y modos de las desigualdades, los sistemas esclavistas y los sistemas coloniales, etc. Pero, no siendo iguales ni de la misma manera. Hay especificidades y características ligadas al tiempo y al espacio contextual. Sin embargo, sin duda, existen eventos y hechos históricos que ocurren con ciertas similitudes y características entre el pasado y el presente, incluso dentro de sus respectivos contextos. Por tanto, en cada época y contexto social, político, económico, cultural, religioso e histórico, podemos observar ciertas similitudes entre el ayer y el hoy. Por ejemplo, el Sistema Feudal que se dio en muchos continentes y países, y en épocas específicas y con sus especificidades contextuales. Así, como ya se mencionó, parece que ciertos elementos o remanentes de hechos históricos anteriores o pasados son evidentes en otros tiempos y contextos. No es que sean los mismos sistemas, ni su continuidad tampoco, sino similitudes y características que parecen ir y venir. Ante tales hechos, sus problemas y consecuencias; buscamos fuentes sobre el sistema feudal europeo de los siglos XIX y XX. X al XIV d. C. comprender elementos, hechos y episodios que vienen ocurriendo en la contemporaneidad brasileña, con algunas similitudes con el Sistema Feudal. Fundamentalmente, en lo que respecta a la tierra, los grandes terratenientes, la religión, la política, la economía y los rituales. Así, identificamos que: a) Religión, Política y 'poder', tanto en el feudalismo como en las relaciones políticas actuales en Brasil, continúan en la perspectiva de defender la propiedad privada de grandes extensiones de tierra en manos de unos pocos; b) mantener y reproducir las ideas conservadoras y 'moralistas' de los grupos que detentan el 'poder político y económico'; y c) naturalizar la pobreza y miseria de la población como destino o normal-natural, así como atribuir a algo divino o determinado las conquistas económicas y materiales de los grandes terratenientes.

**Palabras llave:** Feudal; tierras; Política; Pedagogía; Ideología; Alienación.

## **INTRODUÇÃO**

As áreas, disciplinas e cursos das ciências humanas e sociais no Brasil são em geral desvalorizados, quase sempre sem investimentos e abandonados à própria sorte. Com profissionais com baixos salários e saúde comprometida pelas condições de trabalho, e somando-se a isso, a exigência de cumprirem horas de trabalho extensas. Sem mencionar as condições precárias de trabalho, nas quais o salário deles é gasto para sobreviver. E o que dizer dos momentos em que tais ciências e profissionais do país são perseguidos, atacados e desqualificados por alienados completamente ideologizados pela classe dominante? Bom, como o Brasil vive novamente a era da perseguição e ataque às ciências humanas e sociais, sobretudo, filosofia, sociologia, pedagogia, história e dentre outras, serão por estas que analisaremos a situação social, política, econômica real do Brasil (FRIGOTTO & CIAVATTA, 2016; PAULA, 2017).

Dito de outro modo, aos que rejeitam, perseguem e atacam as ciências sociais e humanas; serão pelas mesmas e em doses homeopáticas, que lhes serão introduzidos alguns dos elementos das relações sociais classistas, nas quais estes que as ignoram e ainda as atacam, precisem ingerir para entenderem e talvez ‘se curarem’ de suas ignorâncias, ideologias e alienações. O fato é que, acreditamos que eles agem assim não por falta de informação, mas de conhecimento, pois só este causa uma postura diferente diante da realidade e da sociedade em geral, uma vez que o conhecimento nos faz olhar as coisas com outros olhos, já que,

(...) ao experimentar o distanciamento, o indivíduo aprende a compreender valores que sua cultura não pratica, a admirar hábitos que ele não cultivava e a respeitar culturas que não agem como a sua. Aprende a avaliar, de maneira questionadora, sua própria cultura. Livra-se de preconceitos e ganha autocrítica (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J., 2014, p. 31).

Logo, podemos observar que vivemos numa pluralidade de relações, fatos, acontecimentos e interpretações, os quais precisam de um olhar mais apurado, mais específico para compreender as relações que se estabelecem, e assim ou ignoramos tais fatos ou procuramos compreendê-los, pois,

Em qualquer um desses ambientes vale uma dialética elementar: somos condicionados pelos pilares da vida social e, ao mesmo tempo, somos construtores desse edifício cujos pilares nos condicionam. Aprendemos a viver em grupos enquanto nos tornamos membros ativos desses grupos. Somos educados por instituições, adquirimos hábitos e valores da cultura que nos cria e, enquanto isso vamos construindo as condições pelas quais essa cultura pode, mesmo que minimamente, ser modificada por nós (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J., 2014, p. 31).

Sendo assim, é preciso superar as ignorâncias, os preconceitos e os processos de alienação por meio da ideologia dominante que nos fazem ver ilusões ao invés das realidades. São estas construções ideológicas de cunho dominante para não observarmos a realidade nua e crua, desmascarada pelas vias e instrumentos das ciências humanas e sociais.

Adentrando no assunto em questão e sua problemática, verificaremos as relações do sistema político e econômico brasileiro com possíveis aproximações entre as relações de suserania e vassalagem, talvez certos elementos de pedagogia feudal que com seu êxito no passado, ainda sejam úteis com novas roupagens e formas no presente, no caso específico, geográfico e temporal, o Brasil moderno-contemporâneo. Isto porque, tanto lá na Europa do séc. X ao XIV quanto aqui, estamos falando de grupos de dominantes e dominados, opressores e oprimidos, senhores e servos, exploradores e explorados. Enfim, estamos falando de classes e relações de classes; antagonismos, contradições, injustiças e desigualdades sociais autorizadas e legitimadas por certas leis, instituições políticas, ritos, símbolos, pedagogias e mecanismos religiosos com objetivos de manter o *status quo* dominante.

Ora, o Brasil foi desde a colonização dos séc. XV d.C. até hoje um país de uma minoria de grandes latifundiários, composta por alguns estrangeiros e poucas famílias de brasileiros. Ou seja, as grandes extensões de terras estão pertencentes à uma minoria de indivíduos e suas famílias, tanto de brasileiros quanto de estrangeiros. Porém, da grande maioria da população brasileira, poucos brasileiros sabem disso, já que a grande maioria está ocupada com informações objetivas para os ‘prender’ em laços de alienação e reproduções ideológicas de cunho dominantes (MARTINS, 1990; LINHARES, 2000). Sobre estas duas categorias, alienação e ideologia serão mais bem esclarecidas no decorrer.

Aqui, já podemos fazer uma pausa e expor duas marcas e fatos que se tornam claros e distintos nas sociedades mundiais: Guerras e terras. E dessas derivam os que detém poder e os que não detém; os que possuem riquezas e os que não possuem, e que estão relacionadas com a alienação e a ideologia. Ou seja, ideologias e alienação são instrumentos para manipulação de pensamentos e comportamentos sociais, e também de promoção de conflitos e guerras para a obtenção de terras, riquezas e poder. Ideologia, alienação, guerras, poder, terras e riquezas se correspondem.

Logo, se observa que a relação entre terras, poder e riqueza é ou está intrínseca, talvez até interligada. E estas relações se ligam à dominação, controle e influência sobre os indivíduos, povos e sociedades. Criando-se uma mentalidade cultural de que uns são grandes

proprietários ou donos de grandes extensões de terras por direito, por vontade divina ou de Deus, ou por herança de sacrifícios de ancestrais ou parentes, enquanto as massas de pessoas em geral são apenas ‘um acessório desses tais.’

Inclusive esses procedimentos de raciocínios discursivos, ao mesmo tempo, criam outra mentalidade cultural, ou seja, um ‘outro lado da moeda’, que aqueles que não possuem terras e riquezas provenientes dessas é porque não têm direito, não foi ou é vontade de Deus ou foi por falta de esforços deles, de seus ancestrais e parentes. Isso se denomina alienação e ideologia simultaneamente. Sobre a alienação contribui Chauí,

Marx e Engels mostram que as relações dos indivíduos com sua classe é uma relação alienada. Ou seja, assim como a Natureza, a Sociedade e o Estado aparecem para a consciência imediata dos indivíduos com os poderes separados e estranhos que os dominam e governam, assim também a relação dos indivíduos com a classe lhes aparece imediatamente como uma relação com algo já dado e que os determina a ser, agir e pensar de uma forma fixa e determinada. A classe ganha autonomia com relação aos indivíduos, de modo que, em lugar de aparecer como resultante da ação deles aparece de maneira invertida, isto é, como causando as ações deles (CHAUÍ, 1980, p. 37).

Pode-se observar que a alienação é também uma informação distorcida, alterada e que esconde a realidade e possíveis verdades.

E sobre a ideologia, assevera a autora: “(...) A sociedade civil concebida como um indivíduo coletivo é uma das grandes ideias da ideologia burguesa para ocultar que a sociedade civil é a produção e reprodução da divisão em classes e é luta das classes (...)” (CHAUÍ, 1980, p. 36).

Portanto, podemos notar que a ideologia também é instrumento para alienação e para manter o *status quo* social vigente, ou seja, de classes, no qual umas poucas dominam, exploram e oprimem a maioria. Assim sendo, a ideologia é uma via de constantes falsas informações, distorcidas e desconexas da realidade social e suas ‘verdades.’ Sobre falsas informações, distorcidas e superficiais Guimarães N.; Assis; Guimarães, J (2014) nos traz uma importante reflexão;

A avalanche de informações – uma das características do mundo atual – levou algumas correntes de pensamento a defenderem que estaríamos vivendo a era do conhecimento (...). No entanto, torna-se premente considerar o tipo de informação circulante e o fato de as informações serem controladas por poucos e pequenos grupos, no Brasil e no mundo. A análise das informações em que a maioria das pessoas tem acesso permite dizer que elas são fragmentadas, tendendo a manipular mais do que informar a sociedade. As informações proporcionam visões de mundo estereotipadas e legitimadoras das causas das classes dominantes, imprimem certa “naturalização” a fenômenos que são de ordem eminentemente social e contribuem para manter as desigualdades na sociedade (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J, 2014, p. 78).

Ora, não é de admirar que ideologia e alienação estejam caminhando juntas, trazendo ilusões, enganos, distorções e informações falsas sobre as realidades, e por isso vemos Chauí concluir que:

A ideologia é resultado da luta de classes, e que tem por função esconder a existência dessa luta. Podemos ainda acrescentar que, o poder ou a eficácia da ideologia aumentam quanto maior for sua capacidade de ocultar a origem da divisão social em classes e a luta de classes (CHAUÍ, 2006, p. 90).

Ou seja, a ideologia cria uma falsa noção e até mesmo percepção da realidade, das relações sociais, de seus antagonismos, contradições, da própria história em si, bem como das coisas em geral. Uma vez que, a ideologia se fundamenta em argumentos e ou discursos retóricos repletos de falácias e eufemismos, e assim distorcendo o real. Logo, não é de se surpreender que a ideologia consiga construir uma falsa percepção do real, e, bem como contribuir para o processo de alienação dos indivíduos e da sociedade. Portanto, a ideologia pode contribuir para o processo de alienação.

Desse modo, observa-se que a apropriação de terras, bens, serviços, produção e riquezas estão conectadas e são distorcidas aos olhos de quem não possui tais posses e seus benefícios. Onde até mesmo as igrejas que apregoavam e apregoam uma vida simples, casta, austera, sem vaidades, ganância e usura foram e ainda são fortes articuladoras na busca de obtenção de terras, bens, riquezas e patrimônios. Mas, as pessoas, em geral, são levadas a aceitar como normal e natural esses fatos, enquanto elas mesmas vivem em pobreza, dificuldades e miséria. Sendo tudo isso um processo de alienação do indivíduo, de suas condições e da classe à qual pertence, bem como ao que estão submetidos, logo, os mesmos aderem à ideologia dominante e de quem está com o domínio e controle do poder político, econômico, religioso e social. Ou seja, pela ideologia dominante, opressora e exploradora, os indivíduos também se tornam alienados. E ainda sobre a ideologia afirma Chauí,

O que torna possível a ideologia é a luta de classes, a dominação de uma classe sobre as outras. Porém, o que faz a ideologia ser uma força quase impossível de se atingir e ser destruída, é justamente o fato de que a dominação real é justamente aquilo que a ideologia tem por finalidade ocultar. Em outras palavras, a ideologia nasce para fazer com que os homens criem que suas vidas são o que são em decorrência da ação de certas entidades (a Natureza, os deuses, ou Deus, a Razão ou a ciência, a sociedade, o Estado) que existem em si e por si, e as quais é legítimo e legal que se submetam aos mesmos. (CHAUÍ, 2006, p. 87).

Por tais fatos e motivos que muitos não se espantam que quase a metade das terras do território brasileiro estejam nas mãos de algumas dúzias de famílias. Ou seja, o Brasil é o segundo país do mundo com poucas grandes propriedades de terras e em grandes extensões, sob



a concentração e mãos de poucos indivíduos e suas respectivas famílias. Resultado proveniente de um contínuo e constante processo de alienação e ideologias de manutenção desse *status* e realidade social, e que tem origens históricas.

Basta mencionar a ‘apropriação indébita’ das terras brasileiras por estrangeiros desde a colonização (até a atualidade), e brasileiros, geralmente políticos e filhos de políticos, empresários, grandes latifundiários e de líderes de grandes religiões. Inclusive, estes em boa parte emitem discursos para as massas trabalhadoras de que terras não são um bom negócio para se obter e investir. Pois, segundo eles, terras são apenas para alguns que a podem utilizar e explorar com efetividade e objetividade com fins a produção capitalista e manutenção da economia interna e externa. E assim, desviam o foco das massas do objetivo de possuírem terras ou suas terras para possuírem mercadorias e produtos supérfluos e artificiais, como engodos resultantes de retóricas e falácias. São discursos altamente contraditórios e alienadores, ideologias (CHAUÍ, 1990, 2006; PEREGALLI, 1990; BOSI, 2010; FERRO, 2017).

Com isso, verifica-se aí não apenas uma contradição entre o discurso, prática e realidade, mas também se observa que tal discurso de origens das classes dominantes, opressoras e de grandes latifundiários na e da contemporaneidade, são discursos que iludem e alienam as massas sobre a questão agrária e de que posses de ‘terras’ não são para todos, mas apenas para poucos e ou alguns. Reflitamos em alguns fatos, se terras não são boas fontes de investimento, posses seguras, fontes de riqueza e poder, por que a história está repleta de conflitos, batalhas e guerras por terras, limites territoriais, riquezas e poder provenientes de ‘grandes posses de terras? Ora, inclusive políticos, grandes latifundiários, empresários e de líderes de grandes religiões que tentam obter e se apossar de enormes e vastos quantitativos de terras, por meio diversos e de vários modos e formas?! (CHAUÍ, 1990, 2006; BOSI, 2010; MARTINS, 1990).

Viajando um pouco na história antiga para esclarecer e fundamentar mais o assunto, o que dizer sobre as expansões Gregas, Romanas e outras possuindo terras, riquezas provenientes dessas, bens, produtos e serviços? Sem mencionar a busca da Igreja pós o declínio do império romano em constantes buscas por apropriação de terras em vários lugares e continentes. Incluindo também riquezas, patrimônios, bens, produtos e serviços (BOSI, 2010; FERRO, 2012; GUARINELLO, 2014).

E o que dizer da ‘era moderna,’ mercantilista, das grandes navegações e dos processos de colonização, posse e exploração de terras estrangeiras pelos Europeus? Isto sobre influência da grande burguesia, da Igreja e sob o estandarte iluminista e liberal. Por isso se mencionou que duas marcas e fatos se tornam claros e distintos nas sociedades mundiais,

guerras e terras. E dessas derivam os que detém poder e os que não detém; os que possuem riquezas dos que não possuem. E que estão relacionadas à alienação e à ideologia.

E o que suserania, vassalagem, homenagem, servos, Igreja, rituais e dentre outros aspectos do sistema feudal têm a ver com a realidade, história e contemporaneidade brasileira? Para compreendermos tal relação com os elementos e pedagogia feudal precisamos ir ao feudalismo.

### **“Situando o “feudalismo” Europeu - suseranos, ritos, Igreja, vassalos e escravos**

Diante de tais fatos, iremos delimitar o assunto e discussão dentro de dois períodos específicos para extrair reflexões e compor proposições, que podem ser falsas ou verdadeiras. Talvez até relativas. Para tanto, vamos dar uma passada pela idade média e o sistema e estrutura política, social e econômica denominada de feudalismo. Vale dizer e esclarecer que, tanto na Europa quanto na Ásia e outros continentes em que surgiu o Sistema Feudal ou Feudalismos, o mesmo não se caracterizou igualmente e uniforme em todos os locais, continentes e épocas em que se fez. O que o caracterizou como um modo ou sistema econômico interligado à cultura, à religião, à política e dentre outras, fora justamente aspectos que o identificava com semelhantes características, que poderiam ser evidentes como uma espécie de ‘essência’ de tal sistema, ainda que com variações, graus e diferenças entre lugares e épocas (SALINAS, 2002; BLOCH, 2002; LE GOFF, 2008; FRANCO JR, 1983).

Logo, como o nosso ponto de partida e recorte para a exposição da pesquisa parte da Europa e Idade Média dos séc. IV a XIV d. C. precisamos esclarecer alguns aspectos importantes.

O primeiro aspecto é que o Sistema Feudal não foi igual em todos os locais e épocas dentro da Idade Média, e adentrou pela Idade Moderna. Houve modos, logo, diferenças no sistema feudal, e por isso, alguns teóricos citados afirmam em dizer que houve ‘feudalismos.’ Com isso, podemos observar que o feudalismo ou feudalismos não se situou apenas na Europa, nem tampouco apenas na Idade Média, mas adentrou em continentes, regiões e locais pela Idade Moderna adentro (SALINAS, 2002; BLOCH, 2002; LE GOFF, 2008; FRANCO JR, 1983).

E o segundo aspecto é que em se tratando do período específico denominado de Idade Média, precisamos também dizer que mesmo havendo controvérsias, contradições, polêmicas e discussões sobre tal termo e o próprio período em si, há também os estereótipos pejorativos construídos intencionalmente em torno de tal termo, época, Idade e Sistema; isso pelas camadas sociais oriundas do ‘século das luzes,’ iniciando já nos tempos do (s) Renascimento (s), ambos a partir do séc. XIV ao XVIII. Logo, o termo Idade Média aqui será utilizado



somente de modo didático e para situar o objeto de análise e investigação, que é o feudalismo ou Sistema Feudal. Outro termo e fato com características estereotipadas (SALINAS, 2002; BLOCH, 2002; LE GOFF, 2008; FRANCO JR, 1983).

Portanto, em geral se costuma demarcar a Idade Média no período que vai do séc. IV ao XIV, e o feudalismo do séc. X ao XIV. Com especificidades e características regulares e não regulares. Ou seja, com controvérsias e polêmicas, devido haver algumas características parecidas e outras nem tanto em épocas e locais anteriores ao séc. X ao XIV D.C. Porém, didaticamente e convencionalmente, os períodos e séculos citados dos dois elementos destacados (Idade média séc. IV-XIV D.C. e Feudalismo séc. X-XIV D.C.) são os mais comuns e expressos convencionalmente (LE GOFF, 2008).

Logo, evitando mais polêmicas que retardem o desenvolvimento do trabalho, não adentraremos nas questões arbitrárias e controversas sobre as divisões da própria Idade Média, tal como alta idade média, idade média central, baixa idade média e ou idade média tardia. Pois, o que nos interessa é o que fora comum em certos aspectos, tempos, locais e culturas, parecidos e reproduzidos socialmente e historicamente. Talvez através da literatura possamos dizer a busca de ‘essências’ do feudalismo.

Sendo assim, gostaríamos desde já, deixar claro que o foco e objetivo do trabalho não se dará sobre a reflexão da Idade média em si, mas em alguns dos seus elementos principais e ou essenciais, como o (s) Feudalismo (s), e bem como a certos aspectos e características do mesmo, o feudalismo, e que ocorreu durante a Idade Média, e também não o veremos ao seu modo como um todo, mas apenas certos traços e características bem específicas, intrigantes e passíveis de reflexões, relações e comparações com a realidade e atualidade, sobretudo, no que diz respeito ao sistema e estrutura política, jurídica, religiosa e econômica brasileira.

Também precisamos já esclarecer que o Brasil não viveu tal contexto europeu (séc. IV a XIV d. C.), pois ainda não tinha sofrido a invasão, dominação e a colonização por parte dos europeus. E nem tampouco viveu o feudalismo Europeu, já que o sistema e estrutura política, social e econômica europeia fora se modificando após os séculos XV D.C. em diante, desse modo, após as denominadas grandes navegações e a conquista, colonização e exploração das Américas, o sistema e estrutura política, econômica e jurídica que se configuravam tanto lá na Europa quanto pelos e nos processos coloniais aqui já era o Mercantilismo. Porém, isso não impediu de se verificar práticas, elementos e resquícios daquilo que denominamos aspectos e ou ‘essências’ do Feudalismo ou feudalismos.

O termo e ou conceito feudalismo não existia na idade média, mas sim o termo feudo e feudal. Feudalismo como conceito se referindo ao sistema político, social e econômico durante a idade média, só fora existir com historiadores pós século XVI D.C., e sendo mantido sem quase modificação, até o séc. XX. No qual, após 1970, foram surgindo críticas a tal conceito, isso para descrever a realidade e sociedade de tal época, em sua estrutura jurídica, social, econômica e política, sendo, portanto, tido como inadequado, no qual se reduzem inúmeros aspectos históricos, eventos, fatos e acontecimentos a um termo com sufixo “ismo,” como uma doutrina, sem considerar outros fatos e fatores da época em questão, sobretudo outros processos durante a mesma.

Assim, é preferível falarmos em estrutura (no singular) para indicar o caráter coeso daqueles elementos e para marcar bem seu caráter constitutivo visceral, definidor - e não apenas externo e de sustentação - do Feudalismo (...). Economicamente, o Feudalismo estava centrado na produção do setor primário (agricultura), hegemônico em relação ao secundário (indústria) e ao terciário (comércio e serviços). Era claramente uma sociedade agrícola pelo fato de essa atividade envolver a grande maioria da população e por quase todos, direta ou indiretamente, viverem em função dela. Mais ainda, o próprio comportamento dos indivíduos e os valores socialmente aceitos estavam intimamente ligados a esse caráter agrícola. De qualquer forma, isso não significa que outras atividades econômicas não fossem praticadas e não tivessem mesmo um peso considerável (FRANCO, 1983, p. 29-30).

Portanto, Idade Média e feudalismo são termos criados e conceituados por historiadores do séc. XVI-XVII D.C. de modo pejorativo e ou estereotipado ao período anterior a eles. Não levando em conta suas características culturais, produções, processos, sentidos e significados sociais e históricos.

Importante também dizer que, feudo e feudal são termos que surgiram a partir de elementos culturais romanos e germânicos. Bem como, a estrutura e sistema que se erguerá sobre tal cultura envolta no termo, feudo e feudal. Já que feudalismo inexistia.

Desse modo, acredito ficar claro que termos como idade média e feudalismo são simplistas e carregados de estereótipos, inclusive preconceitos sobre uma época, período, seus costumes, crenças, valores e dentre outros. Nos quais tais termos e conceitos não conseguem dar conta da pluralidade de tal época nem descrever de modo adequado seu contexto, eventos, fatos, rupturas, processos e continuidades no tempo e no espaço. Pois, tal período é rico em conteúdo, produções, dados e informações para as sociedades contemporâneas.

O período feudal que nos interessa é justamente os do pós séc. X D.C., pois com as adequações e diminuição das tensões entre os povos tidos como bárbaros, ou seja, não romanos, estrangeiros, bem como a diminuição das batalhas e guerras entre estes e os próprios

bárbaros, o nível de violência e conflitos diminuíram, logo, o sistema feudal que já se originara tanto em Roma (de um modo) quanto entre Germanos (de outro), fora se fundindo cada vez mais, e assim se estabilizando e se estabelecendo definitivamente como sistema e estrutura política, econômica, social e jurídica. Não generalizando para toda a Europa e outras regiões ou continentes, lembremos! Ainda que houvesse feudos na Inglaterra, Lombardia e tantos outros lugares e continentes, os mesmos não eram iguais.

Foi verificado que, o termo feudal ou feudo se origina em *fief, feodum*, sendo originário da Germânia e de origens Celta, designando o direito de utilizar e se servir de qualquer tipo de bem, mas sob certas condições, obrigações, pactos, rituais e modos contratuais, contrato não no sentido moderno. Importante destacar tais categorias e características: condições, obrigações, pactos, rituais e modos contratuais. E estes ligados entre reis, senhores feudais, Igreja, vassallos e escravos (MICELI, 1990).

Em tais condições, pactos, rituais, obrigações e características específicas como elementos do sistema feudal estão: A homenagem, a suserania, vassalagem e servidão, bem como as obrigações servis e os modos de produção e economia. Assim, a sociedade estará constituída entre senhores, vassallos, servos e escravos, homens livres, ‘semi-livres’ e escravos.

O suserano (doador de terras, autoridade, poder e que se estende através deste) são os homens do poder e que orientam as relações de poder. Sendo estes desde donos de grandes extensões de terras, e reis a líderes religiosos, estes eram suseranos e possuíam vários vassallos, servos e até mesmo escravos. Possuindo através de tais relações mais e grandes somatórias e extensões de terras por toda Europa e outras regiões. Não é de se espantar que, a Igreja foi uma das grandes senhoras feudais, bem como seus governantes. E do outro lado das relações estavam os vassallos (donatários, recebedores dos bens e das ordens dos senhores feudais ou suseranos) os quais se submetiam aos suseranos numa relação de trocas e favores entre ambos, com juramentos, fidelidade, proteção e ajuda recíproca, rituais e testemunhas. Onde somente a morte os dava condições de alterar tal pacto ou contrato, mas em geral tal fato se colocava como hereditário entre ambos, conforme corrobora Bloch (2002);

Ser «o homem» de outro homem: no vocabulário feudal, não existia aliança de palavras mais difundida do que esta, nem mais rica de sentido (...). O conde era «o homem» do rei, tal como o servo o era do senhor da sua aldeia. Por vezes, era até no mesmo texto que, com poucas linhas de intervalo, condições sociais radicalmente diferentes eram assim evocadas, uma após outra: tal como, cerca do final do século XI, a petição de monjas normandas que se queixavam de que os seus «homens» - isto é, os seus camponeses- fossem obrigados por um alto barão a trabalhar nos castelos dos «homens» deste: entenda-se, os cavaleiros, seus vassallos. O equívoco não era chocante pois apesar do abismo entre as camadas sociais, a acentuação

exercia-se sobre o elemento fundamental comum: a subordinação de indivíduo a indivíduo (BLOCH, 2002, p. 178).

Dito de outro modo, as relações sociais e de poder eram de quem possuía muitas terras, os senhores feudais ou suseranos, mas havia os vassallos e servos que tinham algum tipo de poder, ainda que bem restrito e limitado, já outros servos não tinham poder algum, viviam quase em condições de escravos, logo as relações sociais, políticas e econômicas eram de quem tinha poder, tinha pouco poder ou nenhum poder, isso dependendo de suas condições sociais, políticas, econômicas, religiosas, de propriedades, subordinados e terras. Dessa forma, os senhores ou suseranos estavam no topo do poder e da 'cadeia de domínios e influências políticas.' A Igreja fazia constante manutenção dessas relações.

Com isso, se observa que a sociedade feudal tinha forte caráter e características estamentais. Os suseranos, os grandes doadores estendiam seu poder, domínio, controle e políticas, através de seus vassallos, os donatários que reproduziam os interesses do suserano e os seus.

Portanto, para se pensar a mecânica das relações sociais, podemos considerar a existência de duas camadas básicas: senhores de terra e poder político (*oratores* e *bellatores*), e despossuídos, geralmente dependentes (*laboratores*) (FRANCO JR, 1983, p. 40).

Desse modo, em tal sociedade sem quase nenhuma mobilidade social, a maior parte da população pobre, camponesa, livres, semi-livres e escravos mantinham toda a vida luxuosa, riqueza, fortuna, bens e ostentação dos senhores e do alto clero. E contribui Franco Jr:

Socialmente, o Feudalismo era uma sociedade de ordens, isto é, estratificada em grupos de relativa fixidez. Nas palavras de um bispo do século XI, Adalberon de Laon, "o domínio da fé é uno, mas há um triplo estatuto na Ordem. A lei humana impõe duas condições: o nobre e o servo não estão submetidos ao mesmo regime. Os guerreiros são protetores das igrejas. Eles defendem os poderosos e os fracos, protegem todo mundo, inclusive a si próprios. Os servos por sua vez têm outra condição. Esta raça de infelizes não tem nada sem sofrimento. Quem poderia reconstituir o esforço dos servos, o curso de sua vida e seus inumeráveis trabalhos? Fornecer a todos alimento e vestimenta: eis a função do servo. Nenhum homem livre pode viver sem eles. Quando um trabalho se apresenta e é preciso encher a despensa, o rei e os bispos parecem se colocar sob a dependência de seus servos. O senhor é alimentado pelo servo que ele diz alimentar. Não há fim ao lamento e às lágrimas dos servos. A casa de Deus que parece una é portanto tripla: uns rezam, outros combatem e outros trabalham. Todos os três formam um conjunto e não se separam: a obra de uns permite o trabalho dos outros dois e cada qual por sua vez presta seu apoio aos outros." (FRANCO JR., 1983, p. 33).

Sendo uma sociedade de sistema e estrutura fixa, a mobilidade social era mínima, e com isso a distribuição do poder e da riqueza também. O fato de o período medieval não possuir uma centralização política e de poder como no período moderno e atual, não significa necessariamente que a descentralização do poder não era centralizada nas mãos de poucos, já que,

politicamente, ocorria uma fragmentação do poder central, uma debilidade do poder público que resultava na transferência das atribuições do Estado para mãos de particulares. Ou melhor, com a fraqueza da própria concepção de Estado e com o desenvolvimento de particularismos regionais (...) (FRANCO JR. 1983, p. 41).

Logo,

(...) a apropriação de poderes régios por seus representantes, com a crescente importância da terra na vida econômico-social, os detentores de terra passaram a exercer nos seus senhorios poderes políticos. (...) nos quais os senhores tinham poder de *bannum*, isto é, de mandar, tributar, julgar e punir seus habitantes (FRANCO, JR, 1983, p. 42).

Ou seja, o poder se concentrava nas mãos de poucos, como reis, nobres, clérigos e grandes donos de terras. Porém, a população ou massa em geral, vivia em pobreza e miséria. E assim acrescenta Franco Jr:

Como toda construção ideológica, esse esquema tripartido não era uma descrição do real, mas uma representação mental, um sonho, um projeto de agir sobre o real (...). Portanto, a ideologia das três ordens funcionava para a elite, e, sobretudo para a elite clerical elaboradora do modelo, como um sonho e também como uma arma para manter seus interesses, O próprio uso do termo ardo (ordem) é significativo no seu duplo sentido: corpo social isolado dos demais, investido com responsabilidades específicas; organização justa e boa do universo, que deve ser mantida pela moral e pelo poder. Assim, ardo expressava certo imobilismo social visto como garantia de preservação da Ordem universal. Ou seja, diante das forças do Mal (entenda-se transformações e contestações sociais) que ameaçavam o mundo, aquele modelo ideológico pretendia ser estabilizador (FRANCO JR., 1983, p. 36).

Como bem já havia salientado Chauí (1980, 2006) sobre a alienação e ideologia, tal período não se processa diferente, no qual uma classe que domina coloca suas ideologias, de modo a se tornar a realidade e verdade para as camadas dominadas, isso sem questionar tais pensamentos, ideias e fatos. E assim, contribui Guimarães N.; Assis; Guimarães, J. (2014),

(...) Na medida em que encaramos a sociedade dentro de um processo inconstante de transformações e permanência de valores, estruturas, modelos e significados, num terreno em que operam forças contínuas e descontínuas de manutenção de ordens preestabelecidas, é importante destacar o papel do indivíduo como sujeito ativo, não ativo apenas, mas representante de um recorte específico no momento histórico (...) (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J., 2014, p. 37).

Seja para manter a estrutura e sistema ou alterá-los, modificá-los e ou transformá-los. Entretanto, até o momento as teorias nos demonstram que a sociedade em sua maioria, geralmente, vem se submetendo a uma minoria. Minoria que detém poder e domínio político, econômico e social. Influenciando a direção, reprodução e conservação social: entre ricos e pobres – classistas.

Mas vale lembrar que, a história é marcada e atravessada por processos, rupturas, mudanças e continuidades, logo, nunca as sociedades serão as mesmas. Pois, como bem afirmava Heráclito (540 a.C. – 470 a.C.), tudo muda, tudo flui, tudo se transforma, tudo é mudança, nada permanece exatamente o mesmo, já que ninguém pode se banhar ou entrar num mesmo rio duas vezes, uma porque o rio e suas águas já não são os mesmos de antes, pois suas correntes seguem trazendo novas águas; e em segundo porque quem entrou a se banhar também já não é exatamente o mesmo antes de entrar no suposto mesmo rio, ou seja, já sofreu mudanças internas e talvez externas (CHAUÍ, 2006).

### **Suseranos e Vassalos - A homenagem, seus Ritos e a atuação da Igreja-religião**

O procedimento, pacto e ritual de homenagem implicava a relação de obrigações de proteção e militares entre suseranos e vassalos, senhores e servos. Era um pacto de obrigações mútuas e legais entre ambos. A isso, se estendia o suserano como doador de uma parcela de terras sob seu domínio ao vassalo, o donatário, em troca de benefícios, tal como trabalho, outros serviços, obrigações militares e dentre outros. Ambos estavam ligados por juramentos, pactos de fidelidade, obrigações e cumprimento de certos acordos. Tudo isso ocorria num processo profundamente pedagógico e com simbolismos também pedagógicos, de submissão, subordinação e moralizantes. A moralidade e ideologias dos senhores ricos sobre os seus servos e vassalos;

Eis dois homens frente a frente: um, que quer servir, o outro: que aceita, ou deseja, ser chefe. O primeiro une as mãos e, assim juntas, coloca-as nas mãos do segundo: claro símbolo de submissão, cujo sentido, por vezes, era ainda acentuado pela genuflexão. Ao mesmo tempo, a personagem que oferece as mãos pronuncia algumas palavras, muito breves, pelas quais se reconhece «o homem» de quem está na sua frente. Depois, chefe e subordinado beijam-se na boca: símbolo de acordo e de amizade. Eram estes - muito simples e, por isso mesmo, eminentemente adequados a impressionar espíritos tão sensíveis às coisas vistas - os gestos que serviam para estabelecer um dos vínculos mais fortes que a época feudal conheceu (...) (BLOCH, 2002, p. 179).

Geralmente todos os suseranos já vinham de origem nobre e de famílias possuidoras de grandes equivalentes de terras. Enquanto geralmente os vassalos não;

Esta cerimônia feudo-vassálica possuía forte carga simbólica no Feudalismo (...). Um todo, um conjunto coerente, que expressava simbolicamente a relação vassalo-senhor feudal baseada na desigualdade-igualdade-reciprocidade. De fato, na homenagem transparece uma relação de dependência, de inferioridade do vassalo, que se encontra ajoelhado diante do senhor, que através de palavras "se entrega" a ele, que tem suas mãos envolvidas, num gesto de desamparo e submissão. Mas o segundo ato altera a relação, pois ambos se encontram de pé, frente a frente, para o juramento e sobretudo para o beijo, na boca, claro indicativo de atitude entre pessoas



iguais. Por fim, o dom da auto-entrega (homenagem) e da fidelidade (juramento) tinham como *contradom* a concessão do feudo (investidura): selava-se o pacto, a reciprocidade (FRANCO JR., 1983, p. 44-45).

Entretanto, o sistema suserano e vassalo sempre era de relações que beneficiavam muito mais aos Senhores-suseranos. Uma vez que, era um modo de extensão de poder, domínio, produção, riquezas, proteção e mais terras, isso porque havendo guerras o vassalo teria que lutar pelas causas do suserano. Não é de se espantar com a afirmativa de Guimarães N.; Assis; Guimarães, J. (2014),

(...) Temos posições socialmente delimitadas, somos sujeitos de um determinado cotidiano e estrutura, assumimos tarefas e responsabilidades nas quais toda uma rede de relações está envolvida. Na esfera do cotidiano e da estrutura, nos imbricamos nas engrenagens da ordem social e econômica estabelecida, isso através de atos localizados e mínimos, porém também são esses atos que configuram a verdadeira história: não aquela que será contada pelos contadores de história, mas aquela que faz ser único o presente. Nas trocas dinâmicas do dia a dia, na comunicação face a face, nas negociações instersubjetivas, passa-se o que há de mais concreto e significativo na vida em sociedade (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J., 2014, p. 40).

Com isso, podemos verificar que toda a estrutura e sistema feudal possuíam suas formas pedagógicas de manterem a ordem, reprodução, disciplina, controle e conservação do tecido social, política, econômica e suas ideologias. Observa-se que o ideal dominante mascarava e ou ocultava as desigualdades sociais, injustiças e explorações pelos discursos atrelados e legitimados pela religiosidade e signos, isso em rituais, símbolos e significados objetivos a manterem o *status quo* social. Tanto das hierarquias sociais quanto suas condições materiais e estamentais. Ou seja, o imobilismo social, logo a reprodução social era sacralizada e legitimada por supostos poderes ‘divinizados’ de e por vários modos, e assim, posicionavam o lugar da instituição da pobreza, miséria, injustiças e desigualdades. Logo, a Igreja legitimava os antagonismos e contradições sociais como predeterminados e predestinados por Deus para o bem dos homens e da ordem (FRANCO JR., 1983).

Desse modo, o que fora se configurando como estrutura e sistema feudal em certas regiões e com características específicas, possuía uma pedagogia própria, um discurso objetivo, ritos, pactos e procedimentos moralizantes e espirituais, isso pela própria ordem política, social, econômica e religiosa vigente, de modo que os mecanismos e processos eram para a mais pura expansão do poder e domínio da classe que detinha poder, riqueza e terras: os senhores feudais e ou suseranos e a igreja. Importante reforçar que nem todos os senhores tinham o *status* de suserano, e boa parte dos suseranos eram os mais ricos, como reis, nobres, alto clero, etc.

Todos os senhorios, é óbvio, não tinham as mesmas dimensões. Os maiores, nas regiões de «habitat» concentrado, abrangiam toda a área cultivada duma aldeia. No século IX, este caso não era provavelmente o mais frequente. Apesar de existirem, aqui e além, alguns úteis conjuntos, far-se-ia cada vez mais raro, com o correr dos tempos, em toda a Europa. E tal aconteceu por efeito das partilhas sucessórias, sem dúvida. Mas também, como contrapartida da prática dos feudos (...) (BLOCH, 2002, p. 284).

Entretanto, a igreja tinha posição privilegiada em tal sistema e estrutura, tanto seus gestores quanto a instituição, na qual em muitos casos era tanto senhora feudal como grande suserana.

Portanto, o ritual e sua pedagogia entre um suserano e seu vassalo possuía um caráter de modo a ampliar a extensão do poder e domínio de tal suserano, bem como também a dificultar a quebra ou ruptura de tal poder e domínio. Juramentos, pactos, submissão e fidelidade eram elementos cruciais e essenciais para situarem as posições dos sujeitos, já que “Os meios sociais relativamente elevados que a homenagem militar caracterizava não eram os únicos onde existiam «homens» de outros homens. Mas, no grau inferior, as relações de dependência encontraram o seu enquadramento natural num agrupamento (...)” Inclusive,

(...) Enquanto os direitos de comando, cuja origem era a homenagem vassálica, só tardiamente deram corpo a lucros e ainda assim, por um incontestável desvio do seu primitivo sentido, no senhorio, o aspecto económico era primordial. Os poderes do chefe tiveram nele como objetivo, se não exclusivo, pelo menos preponderante, assegurar-lhe rendimentos, por meio da colheita dos produtos do solo. Um senhorio é, portanto, acima de tudo, uma «terra» (...) (BLOCH, 2002, p. 283).

Sendo assim, tais fatos e eventos eram caracterizados por fortes traços simbólicos, ‘morais’ e ‘pedagógicos’ de um grupo e classe sobre outras. E assim, se reproduzia o sistema e a estrutura, com baixíssima mobilidade social-econômica (por meio e através da ideologia e da alienação). De modo que as injustiças e as desigualdades eram ‘digeridas’ socialmente de modo natural e normal, e assim, ao naturalizar as referidas, o lamento e apelo sobravam para ‘Deus’, que nos discursos da igreja, era o ordenador de tal estrutura, tecido e sistema social.

Uns ‘sendo agraciados divinamente’ pelas riquezas e posses, mesmo por invasões, apropriações, explorações, bens tomados em conflitos e despojos; e outros provados também ‘divinamente’, pela sua condição de pobreza e miséria. Onde cada um possui o que ‘Deus’ determinou segundo a natureza e origens de cada um.

Com essa pedagogia e moralidade verticalizadas pela hierarquia social, de cima para baixo, se configurava a mentalidade e o imaginário social-coletivo, de modo a naturalizar e normalizar a sociedade estamental, na qual a noção e concepção de classes antagônicas e em conflitos eram mascaradas e moldadas por discursos políticos e religiosos, nos quais escondiam

as relações entre exploradores e explorados. De modo que, se aceitava tal condição como um determinismo divino e por pecados hereditários.

Com isso, é importante dizer que mais de 90% da população eram das camadas pobres, e distribuídas entre pequenos agricultores e camponeses, servos e escravos, os quais trabalhavam exaustivamente, tanto para manter os reis, a nobreza e os líderes religiosos, como para pagarem pesadas taxas e impostos aos referidos que não trabalhavam, bem como manter as ostentações e vida de luxo desses, pois estes estavam na estrutura como suseranos e senhores, não trabalhando duro e pesado assim como os outros mais de 90%, e vale dizer que eles ainda possuíam boa parte das terras da Europa e em outras regiões, nas quais os servos, escravos e outros trabalhadores eram quem forneciam seus trabalhos e serviços para manterem estas propriedades e sua produção. Tais informações e dados estão explicitados em Pomer (1998), Miceli (1990 & 1994), Sevensco (1998), Salinas (2002) e Acker (1992).

Logo, o sistema e estrutura feudais, entre suseranos, vassallos e senhores, traziam alguns benefícios e retornos econômicos, sociais e políticos para aqueles que gerenciavam e reproduziam tal estrutura e sistema social. Tal estrutura e sistema ordenado socialmente, politicamente e economicamente tinha seus críticos, desajustados, oponentes e também desajustes, mas funcionou e vigorou para manter por um bom tempo uma camada social no poder político, econômico e no topo da pirâmide social. Ou seja, um número de famílias nobres, reis e líderes religiosos mantiveram-se no poder e obtendo fortunas através e por meio de tal organização social, inclusive deram continuidade à expansão de suas posses, domínios, nomes e linhagens. Não nos admira que muitos elementos, símbolos, signos, rituais, sentidos e significados se estenderam além dos séc. X a XVI D.C., chegando muitos elementos, características e influências do sistema feudal a muitas colônias Europeias (LINHARES, 2000; BOSI, 2010, FAUTO, 2016). Não do mesmo modo, é claro!

O que podemos observar e aprender é que a conjuntura feudal se autorregulava, mesmo com ataques à sua estrutura e sistema, pois ela possuía uma organização forte, sistemática, profundamente hierarquizada e com ideologias bastante convincentes (mesmo com poderes ora mais descentralizados e outrora mais centralizados em disputas entre reis, nobres, papas e Igreja), não foi por acaso que tal sistema durou de vários modos por quase mil anos. Já que a estrutura e sistema feudal se davam desde o auge do império romano até sua queda. Foi uma estrutura e sistema que fora se metamorfoseando, agregando elementos romanos e não romanos, cristãos e não cristãos, construindo especificidades e se mantendo ao longo de séculos. De modo a manter

os indivíduos em classes distintas e desiguais por muito tempo, inclusive sem haver fortes abalos em tal estrutura e sistema (GUARINELLO, 2014; GRIMAL, 2016).

Como é sabido, tal estrutura e sistema somente veio a ser posto em xeque por fatos, eventos e processos sociais, econômicos e históricos aos quais colocaram a burguesia, uma classe em ascensão, no seio dos poderes dentro dos palácios. Entretanto, não nos cabe salientar tal classe e suas revoluções, mas apenas destacar em linhas gerais: Quais as relações e aproximações do Brasil dos poucos donos de grandes extensões de terras: uma aproximação com a pedagogia feudal entre suseranos e vassalos, analogia, metáfora ou elementos feudais?

Por tais fatos, é observável que no cenário brasileiro as questões sobre grandes latifundiários, poder, riquezas, fortuna, domínio e influência na esfera política, social, religiosa, e, sobretudo, econômica do país, diríamos que há forte presença de processos e mecanismos de alienação da população e a aderência da ideologia da classe detentora do poder. Assim como havia nos sistemas feudais. Pedagogias de alienação, controle, coerção, coesão e adesão às ideologias dominantes.

### **Situando o latifúndio no e do Brasil – comparações e aproximações com elementos feudais**

Retomando o assunto sobre o Feudalismo, a realidade histórica brasileira e sua configuração no tempo e no espaço social e histórico do país, é pertinente dizer que,

Em 1823, logo após a Independência, dom Pedro I proibiu a doação de novas sesmarias, mas não pôs no lugar nenhuma nova regra para a apropriação da zona rural. No vácuo legal, as pessoas começaram a invadir as terras públicas desocupadas. Nesse Brasil despovoado, ainda longe dos 10 milhões de habitantes (hoje são mais de 210 milhões), havia terras livres de sobra. Assim, por meio da simples ocupação, surgiram humildes camponeses cultivando para a própria subsistência e também poderosos latifundiários plantando para a exportação. Atualmente, apenas 0,7% das propriedades têm área superior a 2.000 hectares (20 km<sup>2</sup>), mas elas, somadas, ocupam quase 50% da zona rural brasileira. Por outro lado, 60% das propriedades não chegam a 25 hectares (0,25 km<sup>2</sup>) e, mesmo tão numerosas, só cobrem 5% do território rural. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (WESTIN, 2020b).<sup>1</sup>

Aqui já podemos observar que o Brasil é um país de extremas desigualdades e injustiças, marcado por repressões de uma classe dominante e fortemente agrária, a qual detém o poder político, econômico e militar sob suas relações de poder e domínio. Ou seja,

---

<sup>1</sup> - WESTIN, R. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. *Jornal El País*, 16 de setembro de 2020b. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/ha-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html>. Acesso em 25 de fev. 2021.

são os donos de grandes extensões de terras, com grande poder econômico e político, os quais influenciam os rumos da sociedade brasileira. E que vão ao seu modo configurando como a sociedade deve se portar, se comportar e para onde se dirigir: rumos nacionais.

Vejam alguns fatos e eventos históricos importantes sobre a questão latifundiária no Brasil, como a assinatura da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 por Pedro II, e conhecida como a Lei de Terras. A ideia pressupunha regulamentar por leis a situação e problemática fundiária do e no Brasil Império.

Mas tal lei na verdade, ao apresentar tais prerrogativas de organização e regulamentação fundiária (que não abarcavam todos ou toda população, mas apenas alguns grandes latifundiários em conflitos), era na realidade um dispositivo ideológico da classe dominante, proprietária de grandes extensões de terras e detentora de poder político e econômico, em realizar uma espécie de legalização, manutenção e legitimação de suas propriedades, conforme nos auxilia Martins,

A Lei de Terras, de 1850, e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade do padrão de exploração da força de trabalho, mesmo que o cativeiro entrasse em colapso. (...) Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumental legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado dos interesses econômicos do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recursos (...) (MARTINS, 1990, p. 53-54).

Antes de adentrarmos um pouco mais sobre a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, relacionando com ideologia, alienação e o Brasil dos poucos donos de grandes extensões de terras: uma aproximação com a pedagogia feudal entre suseranos e vassallos, analogia, metáfora ou elementos feudais, precisamos voltar no tempo, e recordar que o colonizador europeu ao se apropriar e dominar este continente, em específico no caso do denominado Brasil, iniciando com as Sesmarias e depois dividindo as terras em capitânias hereditárias (1502-1534), o qual pelo sistema de colonização, dominação e exploração se visava utilizar a mão de obra escrava e indígena para a produção comercial, e, sobretudo, introduzir os europeus como administradores e protetores das terras colonizadas pelos portugueses. Com o exposto até momento e a partir daqui, as relações com os fatos, características e semelhanças com os elementos do sistema feudal são bastante evidentes.

Com a introdução de nobres portugueses no sistema colonial no Brasil, o processo de exploração de suas capitânias era o objetivo. Estes são os primeiros donatários de terras, portugueses na colônia e representantes do rei de Portugal. Daí irão surgir os grandes

latifundiários; em detrimento dos povos indígenas colonizados e explorados, assim como dos povos negros escravizados, também dominados e explorados. E ambos expropriados em diversos sentidos e modos.

Lembrando ainda que a relação doador e donatário, bem como seus deveres, obrigações e compromissos, já nos remetem ao sistema feudal, e este sendo superado pelo capitalismo mercantil e ou comercial. Porém, tais relações e compromissos se mantiveram entre colonizadores, Igreja e terras.

A partir de tal processo colonizador, explorador e expropriador, o sistema português com modos de capitalismo mercantil e comercial, mas ainda com vestígios de elementos feudais, introduz o sistema de sesmaria na colônia brasileira, já que seu interesse era produzir mais, bem como expandir-se pelo vasto continente brasileiro, a recém-colônia, os colonizadores portugueses (e europeus) foram expandindo seu domínio e colonização pela mata e florestas adentro, e assim as terras eram divididas em lotes e distribuídas para determinados donatários; para que estes dessem os devidos retornos esperados à coroa portuguesa. Retorno econômico e financeiro. Assim havia todo um procedimento contratual, ritual, simbólico, religioso e de leis e religiosidades envolvidos nos processos de concepções de terras da e pela coroa (doador) a seus donatários. Suseranos e vassalos?

Quem assumia os compromissos de administrar as sesmarias em sua posse, querendo ou não, estava ligado à terra, e também dependente dela em certa medida. E a isso, seus vínculos entre ‘donatários e doador’ entre e com a coroa portuguesa. Mas vale lembrar que tais terras tinham ‘donos e ou proprietários,’ não do modo europeu, e eram os indígenas. E estes com os povos negros escravizados foram colocados a produzir para o dominador, explorador e colonizador.

Assim, muitos sujeitos nas condições de exploradores, colonos, ‘de servos’ ou serventes da coroa nas terras colonizadas, talvez possíveis vassalos, passaram a ficar presos e dependentes da e pelas terras no Brasil, que pertenciam agora à coroa portuguesa e a Igreja. Alguns desses indivíduos se tornaram donos de grandes extensões de terras, já outros não. E assim, a grande maioria dos povos indígenas foram perdendo seus territórios nas investidas colonizadoras portuguesas, tanto pelas Sesmarias, Capitânicas hereditárias e mais tarde com os supostos ‘heróis’ denominados Bandeirantes.



Logo, terras, trabalho, dominação, violência, posse, expropriação, apropriação, exploração, doador, donatário e vínculos sociais e simbólicos entre esses vão delineando o sistema de colonização, exploração e agrário brasileiro.

Com o passar dos anos e décadas, os imigrantes que vieram para o Brasil explorar e trabalhar nas terras começaram a ter dificuldades em produzir e manter-se nas pequenas posses e propriedades, gerando conflitos com os grandes donatários e ou latifundiários, também com os antigos moradores, os indígenas, as revoltas e os governos. Aqui, já adentramos pelos anos de 1700 a 1800. Ou seja, os problemas entre a coroa portuguesa, seu modo e processo colonial no Brasil, incluindo as capitânicas hereditárias e as sesmarias, tão logo foram gerando problemas, dificuldades e obstáculos entre doadores e donatários, pequenos proprietários e grandes latifundiários. E o que dizer dos antigos moradores das terras, os indígenas?

Com isso, a lei de 1850, a lei de terras, colocou os pequenos proprietários em suas dificuldades, problemas e obstáculos ou a tentar viver e sobreviver em tais emaranhados, ou vender suas terras e força de trabalho para os grandes latifundiários. Deste modo, o processo semelhante ao sistema feudal parecia ocorrer, no qual os donos de grandes extensões de terras iam ‘engolindo’ o pequeno agricultor ou camponês, forçando-o a vender tais terras e a ir trabalhar para o grande latifundiário e ou ‘senhor feudal.’ Sendo assim, muitos imigrantes que se tornaram pequenos agricultores e ou camponeses entre os grandes latifundiários, começaram a perder suas posses e a depender daqueles.

Mas as terras não eram baratas, pelo contrário, aumentavam de preço significativamente para a compra com os grandes latifundiários e perdiam valor quando eram vendidas pelo pequeno agricultor, isso passou a trazer enormes dificuldades para um imigrante ou camponês, agora nato, a obter posses e ou compra de terras no mercado brasileiro. O efeito contrário era de quem não conseguia manter e proteger suas terras e as perdiam para o governo, bancos e outros. O preço alto das terras para compra favorecia os grandes latifundiários, e o preço baixo desfavorecia quem precisava vender para sobreviver, era o antigo jogo de mercado, valorização e desvalorização.

Desse modo, a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, a lei de terras que entra em vigor passa a ser na verdade um dispositivo ideológico em Lei para organizar a propriedade privada no Brasil, no qual uma minoria possuía terras e ou propriedade em detrimento de uma maioria. Enquanto também no mesmo processo colonizador e ‘civilizador’ dos povos

índigenas, os verdadeiros ‘donos’ das terras, estes eram expulsos, expropriados, violentados, perseguidos, escravizados e assassinados. Isso para os colonizadores se apropriarem de enormes quantitativos de terras.

Fica notório que até antes da lei de terras de 1850, as terras não produtivas nos padrões de interesses da época, acabavam sendo apropriadas pelo camponês, agricultor e ou trabalhador local, geralmente imigrante ou descendente, e isso até conseguir superar os obstáculos de desenvolvimento, produção e trabalho nas terras. E com a lei de terras de 1850, tais terras que não traziam o retorno esperado, eram imediatamente tomadas e destinadas pelo poder e ideal estatal. Ou seja, após a lei de terras de 1850, para se obter terras, e que eram caras, somente por meio e através do aparato estatal, tanto por compra quanto por doação. E quem formava o poder estatal, sua organização e suas leis? A classe dominante, repleta de grandes latifundiários. Corroborar Martins (1990):

O desenvolvimento capitalista no Brasil não seguiu o modelo consagrado na literatura especializada. Teve sua própria circunstância e nela percorreu o caminho possível. (...) Para compreender o substancial dessa singularidade basta levar em conta uma diferença fundamental e radical de origem, que permanece e nos regula. Diante do esgotamento do escravismo e da inevitabilidade do trabalho livre, o Brasil decidiu, em 1850, pela cessação do tráfico negreiro, desse modo abreviando e condenando a escravidão. Optou pela imigração estrangeira, de trabalhadores livres. País continental, com abundância de terras incultas e um regime fundiário de livre ocupação do solo, condenou-se, nesse ato, ao fim do latifúndio, e, conseqüentemente, da economia escravista que sobre ele florescera, da sociedade aristocrática que dele se nutria. (...) O país selecionaria a dedo, por meio de seus agentes na Europa, o imigrante pobre, desprovido de meios, que chegasse ao Brasil sem alternativa senão a de trabalhar em latifúndio alheio para um dia, eventualmente, tornar-se senhor de sua própria terra (MARTINS, 1990, p. 3).

Com isso, podemos perceber que a referida Lei foi instrumento ideológico e ao mesmo tempo alienador das massas exploradas, uma vez que, com utilização da linguagem, das palavras, dos termos, dos discursos e eufemismos, foram estabelecidos argumentos retóricos e falaciosos, completamente antagônicos da realidade das massas, mas alinhados aos interesses e objetivos do grande latifundiário.<sup>2</sup> Portanto, não é de se espantar que,

Há exatamente 170 anos, o Brasil tomou uma medida que seria determinante para a sua histórica concentração fundiária. Em 18 de setembro de 1850, o imperador dom Pedro II assinou a Lei de Terras, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades. Atualmente, apenas 0,7% das propriedades têm área superior a 2 mil hectares (20 km<sup>2</sup>), mas elas, somadas, ocupam quase 50% da zona rural brasileira. Por outro lado, 60% das

---

<sup>2</sup> - O Jornal El País realizou uma matéria interessante sobre o assunto. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/ha-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html>. Acesso em 25 de fev. 2021.

propriedades não chegam a 25 hectares (0,25 km<sup>2</sup>) e, mesmo tão numerosas, só cobrem 5% do território rural. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Antes de chegar às mãos de dom Pedro II, a primeira lei agrária do Brasil independente percorreu um lento e tortuoso caminho dentro do Senado e da Câmara. O projeto da Lei de Terras entrou no Parlamento em 1843, baseado num anteprojeto redigido por conselheiros do imperador. Após sete anos de debates, negociações, impasses e reviravoltas, os senadores e deputados enfim deram ao projeto de lei a versão definitiva (WESTIN, 2020a).<sup>3</sup>

E ainda nos informa o autor que,

Documentos da época hoje guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, revelam como a composição do campo brasileiro foi planejada. Os próprios senadores e deputados eram, em grande parte, senhores de terras. O senador Costa Ferreira (MA), por exemplo, discursou:

— Isso de repartir terras em pequenos bocados não é exequível. Só quem nunca foi lavrador é que pode julgar o contrário. São utopias. Ninguém vai para lá [o interior do país]. Ninguém se quer arriscar.

O argumento dele era que os pequenos camponeses não tinham força para expulsar os indígenas e que, por isso, era natural que a terra fosse para os grandes senhores. Costa Ferreira continuou:

— Existem nas províncias muitas terras, mas algumas não se acham demarcadas nem são beneficiadas porque estão infestadas de gentios [indígenas]. Nas minhas fazendas já tenho tido alguns prejuízos por essa causa em gado, escravos etc. A maior parte dos [pequenos] lavradores da minha província não lavra para o interior porque o gentio não os deixa. Mas um lavrador poderoso, logo que entra, pode beneficiar as terras. Muito lucra, pois, a nação em se venderem as fazendas nacionais a particulares que as cultivem (WESTIN, 2020a).

Há quem perceba tudo isso como normal e natural e por uma lógica ilógica. Logo, como a lógica segue o princípio da não contradição, o ilógico se expressa como lógico, mas é ilógico porque se contradiz. A exemplo, ainda com as citações e discussão sobre ideologia e alienação, percebe-se que os próprios registros demonstram a apropriação e exploração do branco europeu e dos grandes latifundiários também brancos, mas nascidos aqui na ‘ex-colônia’, bem como das terras indígenas denominadas por aqueles de Brasil, incluindo a exploração da mão de obra e trabalho escravo negro e também indígena pelos referidos (‘não o escravismo como no caso dos negros, mas houve com os povos indígenas’), sobretudo a dominação e exploração do europeu e do branco e grande latifundiário brasileiro na arte da retórica, falácia e criação de leis para legalizar e legitimar as referidas práticas, apropriação, dominação e exploração.

Uma boa reflexão é que quem perdeu as terras para o grande latifundiário estrangeiro pelo processo de colonização, no caso os indígenas, e continuou perdendo para os latifundiários imigrantes e naturalizados, bem como para o poder estatal, se caso buscasse

---

<sup>3</sup> - WESTIN, R. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. Fonte: Agência Senado, 14 de setembro de 2020a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em 19 mar. 2021.

obter sua posse ou terras de volta, ou era e é preso e punido, tido como criminoso ou por apropriação indébita. Portanto, podemos com tudo isso dizer que,

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. (...)Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. Um permanente aquém em relação às imensas possibilidades que cria, tanto materiais quanto sociais e culturais (MARTINS, 1990, p. 4).

Logo, percebe-se o construto ideológico e alienador para as massas oprimidas e dominadas no território agora tido como imperial, denominado pelo dominador de Brasil. E junto a tudo isso, a construção da mentalidade dos dominados, escravizados, subordinados e os seus lugares nas hierarquias da e na sociedade organizada e legalizada pelos ideais do grande latifundiário, os ‘grandes senhores’ de grandes extensões de terras.

Se o leitor observar, constatará a costura da construção da ideologia dominante e dos grandes latifundiários estrangeiros aqui e por sua prole deixada neste continente. Com batalhas, violências, dominação, escravidão, subordinação, hierarquias, ideologias e pedagogias por meio e através de ritos e símbolos, como certas ‘leis’, para legalizar e legitimar suas práticas de desigualdades, injustiças e barbáries. Ao civilizador é passível e permitido praticar a violência, a expropriação, exploração e a barbárie em nome da suposta ordem e do progresso. Talvez dos lucros de poucos sobre o empobrecimento de muitos.

E para o europeu latifundiário e a prole brasileira também latifundiária, sendo poucos em detrimento das massas sem terras e moradia, aqueles foram utilizando certos ritos e processos bastante parecidos e ou semelhantes aos ritos do feudalismo, isso para tomar, dominar e explorar as terras, bem como as massas dominadas e escravizadas para trabalhar e produzir em tais terras. Terras conquistadas pela força, pela violência, pelo discurso sofisticado, falacioso, retórico e eufemístico com o apoio e garantia de leis criadas pelos mesmos indivíduos, grupos, pares e ou vassallos, já que estes estavam presos a favores e jogos políticos e econômicos a ‘grandes senhores e ou suseranos.’

É aqui que começa a relação com o sistema, estrutura e conjuntura feudal, não de se tratar de um anacronismo ou ‘feudalismo moderno’, mas uma aproximação com a esfera da implementação da ideologia dominante, seus pactos, ritos, relações de dependência, fidelidade e proteção entre suseranos e vassallos, senhores e servos. Seria quase uma transubstanciação (dos ritos e relações feudais), o termo aqui é latino e significa a mudança ou transformação da

substância (o pão e vinho servidos na eucaristia ou ceia cristã se transformam na real presença do corpo e sangue de Cristo).

Com isso, a relação de poder de quem faz o ritual e transmite a transformação, passa não apenas por processos de fé e crenças, mas também por processos simbólicos, psíquicos e de hierarquização, nos quais uns são os que fazem o ritual e dizem o que ele significa, e outros são os que apenas participam e se submetem ao que for proferido, idealizado e construído em tais rituais e pactos. Ou seja, há efetiva presença de exercícios de poder de mando e obediências. Atravessando as esferas da fé, da crença, da psiquê, do social, e sobretudo, do político e econômico. Assim ocorriam nos processos de suserania e vassalagem. Talvez uma transposição ou deslocamento de tais processos de relações de poder e extensão do mesmo. A partir da Idade Média, esse corpo-ritualístico prático e simbólico se tornou instrumento de segregação, exclusão, localização e posicionamento social entre ricos e pobres.

Importante dizer que os senhores aqui e ou daqui possuem fortes laços com o poder político, jurídico, religioso e judiciário brasileiro. Inclusive como já mencionado, também o poder militar, no qual lhes concede apoio e proteção, tanto familiar quanto em seus negócios. Podemos também verificar fortes laços de clientelismos entre os referidos e o sistema político brasileiro, apadrinhamentos e profundas relações de fidelidade e cumplicidade. A estes têm se somado ao longo da história brasileira a igreja, ora católica e em momentos mais atuais a protestante em geral, isso em seus mais variados ramos. Com isso, não é nem mais às ocultas, mas aos olhos de toda a sociedade as relações de interesses entre tais grupos e que são pertencentes às determinadas classes. Deixando-nos indagações e reflexões se há alguma relação e ou aproximação do Brasil e tais práticas com a pedagogia feudal, entre suseranos e vassalallos, analogia, metáfora ou elementos feudais.

Os encontros entre políticos, empresários, grandes latifundiários e líderes religiosos, reuniões, pactos, rituais que comungam em associações e entidades públicas e secretas, ideais, ideias, referências conservadoras e posicionamentos em fluxos nos mesmos rumos, para o benefício de ambos, demonstram claramente os interesses desses indivíduos e seus grupos. Isso em detrimento do desemprego, eliminação de direitos sociais dos brasileiros, pobreza, fome e miséria.

Assim sendo, notamos que os rituais de suserania e vassalagem, senhor e servo não ocorrem mais nos castelos medievais, mas dentro de restaurantes, mansões, partidos políticos, parlamentos, em viagens pelo e ao exterior e sobretudo, dentro das instituições ou tentáculos do Estado ou aparelho estatal.

Desse modo, se verifica que os procedimentos, mecanismos e processos de juramento, fidelidade e propagação do poder e domínio de um suserano, não se dão mais pelas guerras a outros senhores apenas, aqui políticos, empresários, líderes religiosos e outros, mas nas costuras políticas e partidárias que se dão nos gabinetes e nos encontros nos quais a pauta é a apropriação de mais terras por tais suseranos, bem como o partilhar de tal apropriação, poder e domínio com seus pares. Para que assim sua fortuna aumente, sua linhagem permaneça no poder e seus objetivos sejam alcançados. Enquanto a população empobrece cada vez mais, sem emprego, e quando possui, recebe apenas o que dá miseravelmente para sobreviver. Vivendo de subempregos e quase que em condições de servos.

Tudo isso ocorrendo com o aparato estatal, apoiado nos discursos religiosos, nas forças de repressão e nas igrejas, nos quais vêm naturalizando e tornando normal as injustiças e desigualdades sociais oriundas de uma sociedade classista, sobretudo nas mãos dos donos do poder agrário. Onde a retórica e falácia geralmente são que se certos sujeitos possuem muitos bens, patrimônios e várias propriedades é porque foram abençoados por ‘Deus’ e quem não tem é porque não foi abençoado, inclusive pode ser por causa de pecados cometidos ou hereditários, falta de esforço para o trabalho etc.

Logo, não há como não relacionar tais fatos com elementos das estruturas do sistema feudal, como uma espécie de transposição, deslocamento e ou transubstanciação daquelas relações, objetivos e resultados, com as que vêm ocorrendo no atual cenário brasileiro (comparações de semelhanças e relações ‘essenciais’). No qual o grande latifúndio, políticos, empresários e grandes donos de igrejas conquistam relações de poder e ampliam seus negócios, lucros e produção. Neste cenário as relações de homenagem, apadrinhamentos, fidelidade, proteção se parecem em muito com as relações feudais de suserania, vassalagem, homenagem, fidelidades, proteção e assim por diante. Lealdade aos suseranos ou senhores, fidelidade e expansão de seus ideais e objetivos.

Observa-se que o Brasil demonstra em suas relações de política, poder e economia forte vínculo e relações com os grandes latifundiários, os grandes donos de terras e grandes empresários brasileiros, inclusive muitos também atuam diretamente na política, possuem grande influência sobre grandes sistemas religiosos, bem como no sistema jurídico-judiciário brasileiro. Ou seja, há notória relação de poder, riquezas, domínio, fortuna, bens e patrimônios



entre tais envolvidos com os grandes proprietários de grandes extensões de terras no e do Brasil.<sup>4</sup>

Expomos uma tabela compilada, organizada e atualizada em 2016 por Bernardo Mançano Fernandes, que apresenta alguns dos maiores latifundiários do Brasil.<sup>5</sup> A exemplo apenas dez abaixo, cujo Título é os maiores latifundiários do Brasil:

Nº	Nome	Municípios	Área (ha)
1	MANASA - Madeireira Nacional S/A	Lábrea - AM/Guarapuava	4.140.767
2	JARI Florestal e Agropecuária Ltda	PR	2.918.892
3	APLUB Agroflorestal da Amazônia	Almeirin - PA	2.194.874
4	Companhia Florestal Monte Dourado	Jutaí / Carauari - AM	1.682.227
5	Companhia de Desenvolvimento do Piauí	Almeirin-PA/ Mazagão-AP Castelo do Piauí / São Miguel do Tapuio/ Pimenteiras/ Manoel Emídio/ Nazaré do Piauí/São Francisco do Piauí/ Oeiras/ Canto do	1.076.752
6	COTRIGUAÇU - Colonizadora do Aripuanã S/A	Buriti/ Floriano/ RibeiroGonçalves/ Urucuí - PI	1.000.000
7	João Francisco Martins Barata	Aripuanã - MT	71.000.000
8	Manoel Meireles de Queiroz	Calcoene - AP	975.000
9	Rosa Lima Gomes Amora	Manoel Urbano - AC	901.248
10	Pedro Aparecido Dotto	Lábrea - AM Manoel Urbano/ Sena	804.888

Fonte: Carlos Lorena a partir de dados do INCRA. Publicado em "Alguns Pontos de Discussão sobre a Questão Autor: da Reforma Agrária: O Caso do Brasil ", José Gomes da Silva. ( in, Oliveira, 1991: 33 ). Título: Os maiores latifundiários do Brasil. Disponível em: : <https://url.gratis/XV4dH>

O fato demonstrado é apenas um exemplo. Atualmente em 2022, esses dados, números e donos podem ser outros, já que a tabela de 2016 é apenas uma de muitos exemplos da realidade e atualidade brasileira. Ora, não é admissível, aceitável, natural e normal que

<sup>4</sup> - Uma importante matéria sobre o assunto dos grandes latifúndios do Brasil foi veiculada e está acessível no **Jornal O Brasil de fato**: Disponível em: <https://cutt.ly/Chx6N4Z> . Acesso em 25 de Novembro de 2020.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://url.gratis/XV4dH> – Acesso em 25 de Novembro de 2020.

enquanto alguns poucos sujeitos e seus familiares possuam quilômetros e quilômetros de extensões de terras, a maioria da população não tenha um pedaço de terra para viver ou plantar, geralmente estes vivem de aluguel, moram em locais de condições precárias e até inapropriados para habitação, residem em morros, encostas, criam favelas por falta de inúmeras condições etc. Enquanto poucos sujeitos e seus familiares, estrangeiros e brasileiros, possuam enormes extensões de terras pelo país.

Não nos admira fatos como estes já serem questionados no séc. XVIII d.C. por J. J. Rousseau (1712-1778), que aponta a origem da desigualdade entre os homens de duas formas: físicas ou de natureza e políticas ou morais (podendo ser imorais dependendo do ato e fato), onde a propriedade privada foi ou era um dos fundamentos das desigualdades entre os homens e nas sociedades, já que uns poucos sujeitos com ‘esperteza’, poder político, econômico, social e militar demarcavam quilômetros de terras como posses suas, enquanto que a maioria das pessoas aceitavam naturalmente tal fato (como um tipo de acordo ou contrato, mas sendo contraditório, antagônico, autoritário, arbitrário, imposto e injusto); e em consequência disso, o povo vivia à mercê daqueles grandes posseiros, e em pobreza, miséria, injustiças e desigualdades. Ou seja, poucos donos de grandes extensões de terras em detrimento da maioria sem terras. E isso tinha efeitos e ou consequências sociais e econômicas catastróficas. Inclusive levando essa maioria à dependência de trabalho, moradia e sobrevivência concedida pelos meios e modos de tais posseiros. Não sendo em nada justo todo esse processo com bases e fundamentos já em esperteza e desigualdades (ROUSSEAU, 1999).

Com isso, não nos surpreende que a história da humanidade em geral esteja marcada e atravessada por constantes guerras. Inúmeros conflitos, embates, batalhas e guerras por quatro motivos principais: a busca e obtenção de riquezas, a busca e dominação de terras, a dominação e extensão de tal dominação e a busca de poder em vários sentidos, âmbitos e aspectos. Não nos admira que,

Mediante o contato com as estruturas, os seres humanos se formam, se relacionam, compartilham significados e lidam com as normas que lhes são impostas. (...) E tais estruturas que também garantem a manutenção de sentidos elementares as suas ações sociais, sentidos circularmente reproduzidos nas relações humanas na sociedade (GUIMARÃES N.; ASSIS; GUIMARÃES, J, 2014, p. 39).

Ou seja, a história humana em geral se estrutura e se constitui entre grupos, classes, nações e países tentando obter riquezas sobre outras, se apoderar e exercer poder sobre outras, bem como dominá-las e explorá-las, e que no caso seria a aceitação e subordinação do poder e dominação de um grupo ou classe sobre outro. Onde a ideologia e a alienação estão sempre

em exercício. Fazendo parte das estruturas, sistemas e conjunturas sociais. Pois, estas vão dando sentidos, significados e motivações das ações e relações humanas, mesmo alienadas e assim reproduzidas, pois estes são os objetivos da classe que domina e que detém o poder sobre outra a qual explora.

E o interesse na apropriação de grandes volumes de terras parece que não saiu ou sumiu da esfera da objetividade de certos sujeitos, sobretudo, para que através da apropriação de grandes volumes de terras, também houvesse retornos e resultados econômicos e políticos. É como se verifica desde o sistema feudal dos séc. IV-XIV d.C. até os dias atuais. Ao menos é o que parece! (ANDERSON, 2004).

### **Considerações Finais**

Antes de concluir, precisamos deixar três pontos bastante claros. Em primeiro, que o sistema e estrutura feudal foram uma organização social, econômica, cultural e política de determinada época, porém com distinções em regiões e épocas. Em segundo lugar, que em nenhum momento estamos querendo afirmar ou dizer que houve ou há feudalismo no Brasil. O que podemos verificar e dizer é que do séc. XVI-XIX d.C. parece haver resquícios de elementos, traços semelhantes do feudalismo de alguns lugares do mundo. Elementos é uma coisa, possuir a organização social feudal é outra.

Em terceiro e último, é que o sistema e estrutura feudal não eram compostos apenas por alguns caracteres, mas por características específicas, porém, também variadas, assim, um conjunto dessas características ora podiam ser semelhantes numa região e época, como em outra nem tanto ou apenas muito pouco parecidas. O fato é que o sistema e estrutura feudal eram um amalgama, uma mistura e combinação de vários elementos os quais o contornavam. Mas seu fio condutor era sua organização social, religiosa e econômica, logo, também política. Desse modo, os elementos apenas iam variando e se configurando no modo e tipo de sistema feudal de cada época e região.

Pode-se assim verificar que certos elementos que davam contornos e eram característicos do sistema feudal, sua estrutura e modos de relações parecem ter se transfigurado, deslocado ou sofrido alguma transubstanciação (dos ritos e relações feudais) para a modernidade, bem como com mudanças e transformações em seus modos processuais e mecanismos, mas que no fundo o objetivo é o mesmo do dos séculos IV-XIV d.C., proteger o grande latifundiário, aumentar sua fortuna, riquezas, patrimônios e produção. Sem mencionar o expandir de seu poder e influência política e econômica, isso no caso específico do e no Brasil.

Associando e relacionando passado e presente sem cometer anacronismos, mas apenas identificando certos elementos parecidos, códigos semelhantes e ou que comunguem de algum valor ideológico e simbólico, e isso das e entre as hierarquias sociais constituídas pela classe dominante, seja no sistema feudal e latifundiária, burguês e capitalista mercantil e ou comercial, também trazendo elementos de signos, significados e símbolos de relações de classes e de poder, bem como em suas relações sociais, podemos assim observar nos processos de relações hierarquizadas e de subalternidades, elementos, signos, significados e símbolos que colocam cada grupo em certos pontos polarizados, entre dominantes e dominados, exploradores e explorados. A isso, uma instigante exposição de Martins (1990) nos coloca a fazer mais indagações e correlações entre passado e presente.

Trabalhar para vir a ser proprietário de terra foi a fórmula definida para integrar o imigrante na produção do café. Esse imigrante estava essencialmente em antagonismo com o cativo, que temia e repudiava, se não para o negro, ao menos para si. Repudiava, igualmente, qualquer identificação com o negro. O próprio fazendeiro acautelava-se para não dispensar ao imigrante o mesmo tratamento que dispensava ao escravo quando ambos chegaram a conviver na fazenda. Inaugurando um novo secador de café, um fazendeiro de Campinas promoveu uma grande comemoração devidamente hierarquizada, que é uma significativa indicação a respeito: "à tarde foi servido, no terreiro da fazenda, um grande jantar aos escravos ... [...] Às 6 horas da tarde foi servido o banquete aos convidados, na sala de jantar ... [...] Às 7 horas foi servido, em outra sala do prédio, o lauto jantar aos colonos ..." Os do terreiro, os de fora, não eram iguais aos de dentro da casa. Mas dentro da casa havia o jantar do fazendeiro e o jantar do colono, o que come antes e o que come depois. Embora desiguais, fazendeiro e imigrante são vinculados entre si por uma igualdade básica, a identidade de quem come na casa-grande. Nesse plano, o imigrante está contraposto à senzala. Condenado a trabalhar, o seu trabalho, na sua interpretação, é radicalmente diferente do trabalho do negro cativo (MARTINS, 1990, p. 53-54).

Logo, ritos, contratos e acordos se dão em novos modos, pactos e contratos, seja dentro de gabinetes até o seio do Estado e seus aparelhos. Nos quais os objetivos cruciais são defender a propriedade privada de tais grandes latifundiários, manter seus ideais conservadores quanto do *status quo* social, bem como da hierarquia social da estrutura e sistema de classes. Já que o objetivo do poder dos grandes latifundiários é manter a ordem a seu favor.

Para tanto, igreja e facetas religiosas se empenham a propagarem benevolências divinas hereditárias ou as maldições para cada grupo e classe. A qual através e por meio de esforços, méritos e força de vontade com fé, talvez alguns pobres e até miseráveis, possam alcançar alguma graça divina e possuírem algum bem, tanto na terra quanto no céu, dependerá também das supostas determinações ou predestinações pelo viés divino (WEBER, 2008). Portanto, podemos observar que há elementos do sistema e estrutura feudal como resquícios norteadores e diretores da política, economia e sociedade brasileira contemporânea.

**Referências Bibliográficas citadas:**

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- ACKER, T. V. **Renascimento e Humanismo**. São Paulo. Atual Editora, 1992.
- ANDERSON, P. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo. Brasiliense, 2004.
- ARANHA, M. L. A; MARTINS, M. H. P. **Temas de Filosofia**. São Paulo. Editora: Moderna, 1986.
- BLOCH, M. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro. Editora: Jorge Zahar, 2012.
- BLOCH, M. **A Sociedade Feudal**. São Paulo. Edipro, 2002.
- BORGES, V. P. **O Que é História**. São Paulo. Editora: Brasiliense, 1996.
- BOSI, A. **Dialética da Colonização**. São Paulo. Editora: Companhia das Letras, 2010.
- BOURDÉ, G.; MARTÍN, H. **As Escolas Históricas**. Belo Horizonte. Editora: Autêntica, 2016.
- CATROGA, F. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro. Editora: FGV, 2017.
- CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo, Editora: Ática, 2006.
- \_\_\_\_\_. **O Que é Ideologia**. São Paulo, Editora: Brasiliense, 1980.
- COULANGES, F. **A Cidade Antiga**. Trad. De Jonas Camargo Leite e Eduardo Fonseca. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- DELUMEAU, J. **História do Medo no Ocidente (1300-1800) - Uma cidade sitiada**. Tradução: Maria Lucia Machado, Heloísa Jahn. São Paulo. Companhia das Letras, 2017.
- DUBY, G. **A História continua**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.
- \_\_\_\_\_. **O Ano Mil**. Tradução de Teresa Matos. Lisboa: Edições 70, 1967.
- ENGELS, F.; MARX, K. **A Ideologia Alemã**. São Paulo, Editora: Boitempo, 2005.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo. Editora: Edusp, 2016.
- FERRO, M. **A colonização explicada a todos**. São Paulo. Editora: Unesp, 2017.
- FERNANDES, F. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Editora Nacional. 1979.
- FRANCO JR, H. **A Idade Média: Nascimento do Ocidente**. São Paulo. Brasiliense, 1983.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. **Teoria e Educação no Labirinto do Capital**. São Paulo. Editora: Expressão Popular, 2016.
- GINZBURG, C. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

- GUARINELLO, N. L. **História Antiga**. São Paulo. Editora: Contexto, 2014.
- GRIMAL, P. **História de Roma**. São Paulo. Editora: Unesp, 2016.
- GUIMARÃES N, E.; ASSIS, M. A.; GUIMARÃES, J. L. B. **Educar pela Sociologia: Contribuições para a Formação do Cidadão**. Belo Horizonte: RHJ, 2014.
- HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz. Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2008.
- HOBSBAWM, E. **Sobre a História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- JAEGER, W. **Paidéia – A Formação do Homem Grego**. Tradução: Artur M. Parreira. São Paulo. Editora: Martins, 1995.
- LE GOFF, J. **A civilização do Ocidente Medieval**. Tradução de Monica Stahel. Petrópolis – RJ. Editora: Vozes, 2008.
- LINHARES, M. M. **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro. Editora: Campus, 2000.
- LORENA, C. As Imagens e as Vozes da Despossessão: A Luta pela Terra e a Cultura Emergente do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). "**Alguns Pontos de Discussão sobre a Questão da Reforma Agrária: O Caso do Brasil**", José Gomes da Silva. (in, Oliveira, 1991: 33). Disponível em < <https://url.gratis/XV4dH> > Acesso Nov. 2020.
- MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. São Paulo. Editora: Contexto, 1990.
- MICELI, P. **O Feudalismo**. São Paulo. Editora: Atual, 1990.
- \_\_\_\_\_. **As revoluções burguesas**. São Paulo. Editora Atual, 1994.
- PAULA, M. F. C. **Políticas de Controle Social, Educação e Produção de Subjetividade**. Florianópolis, SC. Editora: Insular, 2017.
- PEGORARO, O. A. **Sentidos da história: Eterno retorno - Destino - Acaso - Desígnio inteligente - Progresso sem fim**. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2016.
- PEREGALLI, E. **A América que os Europeus encontraram**. São Paulo. Editora: Atual, 1992.
- PINA, R. **No Brasil, 2 mil latifúndios ocupam área maior que 4 milhões de propriedades rurais**. São Paulo. Jornal: Brasil de Fato-Uma visão popular do Brasil e do Mundo. Disponível em <https://cutt.ly/Chx6N4Z> > Acesso Nov. de 2020.
- POMER, L. **O surgimento das nações**. São Paulo. Atual Editora, 1998.
- PROST, A. **Doze Lições sobre História**. Belo Horizonte. Autêntica, 2008.
- ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo. Editora: Martins Fontes, 1999.
- SALINAS, S. S. **Do feudalismo ao capitalismo: transições**. São Paulo. Atual Editora, 2002.
- SEVENCO, N. **O Renascimento**. São Paulo. Atual Editora, 1998.
- WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo. Editora: Companhia das Letras, 2008.



WESTIN, R. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. Fonte: Agência Senado, 2020a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em 19 mar. 2021.

WESTIN, R. **Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios.** Jornal El País, 16 de setembro de 2020b. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-16/ha-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html>. Acesso em 25 de fev. 2021.

---

### **Marcelo Barboza Duarte**

Mestre em Educação, Gestão e Difusão em Biociências pelo Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Especializado em Filosofia pelo Departamento de Pós-Graduação Lato-Sensu da Universidade Gama Filho (UGF); Especializado em Ciências da Religião pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - ES; Licenciado em Pedagogia Plena com Habilitação ao Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio, Orientação, Supervisão e Administração Educacional pela Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF); Bacharel em Teologia pela Faculdade Unida de Vitória - ES; Licenciado em Filosofia pela Universidade de Taubaté (UNITAU), Licenciado em História e Licenciado em Sociologia pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Bacharelado em Filosofia pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Atuou como colaborador em diversos projetos e trabalhos realizados por Instituições sem fins lucrativos para a orientação, auxílio e inserção social de Crianças, Adolescentes e Adultos que vivem em estado de marginalização e vulnerabilidade social em Comunidades, Hospitais e Casas de detenção nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Também participou de um projeto humanitário na Bolívia em 1998, Cidade de Puerto Suarez e Santa Cruz de la Sierra. Atualmente Leciona Filosofia em escolas da rede estadual e privada do Rio de Janeiro como professor Docente I. E como pesquisador tem buscado entender questões sobre a violência e sua percepção como na Dissertação de Mestrado onde o problema foi "O impacto da violência urbana na percepção de estudantes da Educação Básica;" sobre a inconstitucionalidade da prática do Ensino Religioso e a violência do mesmo para com a consciência dos educandos no espaço público escolar, onde resultaram trabalhos como "O Ensino Religioso na Educação de Niterói: Facultativo ou Obrigatório, Confessional ou Plural?" e " A Introdução do Ensino Religioso na Educação Pública Brasileira e sua Filosofia (contradições, polêmicas e antagonismos)," no qual são levantadas questões relacionadas a filosofia e a uma formação filosófica para os estudantes da rede pública. Não apenas nestes, mas em todas as produções há as considerações e crítica sobre o por que dos educandos da rede pública não possuem uma formação que abarque mais conteúdos filosóficos e científicos.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5948-5714>

Email: [marceloduarte@id.uff.br](mailto:marceloduarte@id.uff.br)

*Artigo recebido em 10/06/2022 e aceito em 26/07/2022*